



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.939/2017

Interrompe Licença Prêmio do servidor **FABIANO LUIZ PESSOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 294 de 28 de julho de 2017, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Portaria nº 1450, de 1º de agosto de 2017, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **FABIANO LUIZ PESSOTO** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.077.118-5-SSP-PR e do CPF nº 041.067.619-55, ocupante do cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, correspondente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 1º de agosto de 2017, tendo o mesmo usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 1º de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, ficando o restante desta a ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.036
UMUARAMA, 04 / 08 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS